



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Paula Cecília de Santana Alves Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 28368, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Cecília Barros da Costa Data de Nascimento: 28/10/1998
Endereço: Avenida A, 459, Esplanada Mondubim, Fortaleza/CE
CPF: 028.324.463-09 Estado Civil: Solteira Escolaridade: Superior Incompleto
Filiação: Roberto Fomaca da Costa e Edne Maria Barros da Costa
Telefone/WhatsApp: (85) 99910-4302 E-mail: cecilia.barros14@hotmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail () Ligação telefônica (X) WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Dine (tia)

Existência de filhos e respectivas idades: Não

Filhos PCD: () Sim () Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: _____

Já foi preso anteriormente? () Sim (X) Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Fortaleza Como? Caravana (saída do QG de Fortaleza)
- 2) Qual sua fonte de renda? Vendedora e IBGE Quanto recebe por mês? Cerca de 2 mil reais
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? A interrogada
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Na madrugada de sábado para domingo
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Instagram (@cecilia.barros14) e whats app. Não.
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? (X) Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? Não
- 7) Você danificou algum bem público? () Sim (X) Não - Qual? _____
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não, pois era uma multidão que estava distante.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Paula Alves
Delegado de Polícia Federal

Conduzido

Ana Lúcia Pinho
Advogado - OAB nº 70.005



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Paulo Cecília de Santana Ab, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 21368

FAZ SABER

CONDUZIDO: Cecília Barros da Costa
CPF 028.324.463-03, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A. § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, de janeiro de 2023.

Paulo Ab
Delegado de Polícia Federal

Cecília Barros da Costa
11/01/2023 12:38 hS

Impresso por: 102... Em: 11/01/2023 - 12:38 hS - MARCOS FERREIRA ROCHA - 01:47:18



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465. Km 04. Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando. Área Especial 1. Núcleo Rural Alagado Pte. Alta Norte (Gama).
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a).

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em /01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): Caroline de Barros de Costa

CPF: 028.324.463-09

Atenciosamente,

Paulo Alves
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 24368

Impresso por: 102.403.651/2023 - INQ 4879-STF - PAULO PEREIRA ROCHA - Em: 10/01/2023 23:41:18



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Quilvia Zamora da Costa CPF: 028.329.763-09

Endereço: Avenida A, 459, Caspiano do Mendubim, Fortaleza/CE

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

Paulo A. S.

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 21368



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Paula Cecília de Santana Alves, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 21368, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Cecília Barrosos da Costa Data de Nascimento: 28/10/1993
Endereço: Avenida A, 459, Esplanada Mondubim, Fontaleza/CE
CPF: 028.324.463-09 Estado Civil: Solteira Escolaridade: Superior Incompleto
Filiação: Roberto Fomaca da Costa e Edna Maria Barrosos da Costa
Telefone/WhatsApp: (85) 99910-4302 E-mail: cecilia.barrosos14@hotmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail () Ligação telefônica (X) WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Dine (tio)
Existência de filhos e respectivas idades: Não
Filhos PCD: () Sim () Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: _____
Já foi preso anteriormente? () Sim (X) Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Fontaleza Como? Caravana (saída do QG de Fontaleza)
- 2) Qual sua fonte de renda? Vendedora e TBOE Quanto recebe por mês? Cerca de 2 mil reais
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone): A interrogada
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Na madrugada de sábado para domingo
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Instagram (@cecilia_barrosos14) e whatsapp. Não.
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? (X) Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? Não
- 7) Você danificou algum bem público? () Sim (X) Não - Qual? _____
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não, pois era uma multidão que estava distante.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Paula Alves
Delegado de Polícia Federal

Conduzido

Ana Lígia Pinho
Advogado - OAB nº 70.005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PRO 2004009129018 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/2012

NOME: **CECÍLIA BARROSO DA COSTA**

FILIAÇÃO: **ROBERTO FONSECA DA COSTA**

EDNA MARIA BARROSO DA COSTA

NATURALIDADE: **FORTALEZA - CE** DATA DE NASCIMENTO: **21/10/1988**

DOC. ORIGINAL: **CECÍLIA** NASCIMENTO - CARTÓRIO: 2 ZONA TERMO: 97235 FOLHA: 226

PLACA: **A 82 FORTALEZA - CE**

CP: **028.324.763-09**

VIA

Assimila B. C.
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTILHA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: *Cecília Barroso da Costa*

Foto: 

Polegar Direito: 

102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 01:47:19



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia ___/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca _____, cor _____, IMEI / número de série _____, número do telefone _____

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: _____ CPF: _____

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº _____

Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 01:47:18